



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km² - Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

PORTARIA Nº 635, de 01 de outubro de 2023.

"Nomeia temporariamente servidor que menciona e dá outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"* e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."*(Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO a concessão de férias anuais de 01 de outubro de 2023, por 30(trinta) dias, com início em 01 de outubro de 2023 e término em 30 de outubro de 2023 ao servidor efetivo Sr. Moisés de Alcântara Xavier, titular do cargo de Vigia-CEL 01-Classe II;

CONSIDERANDO que as atividades do cargo de Vigia se revela indispensável ao regular funcionamento no tocante à vigilância da Câmara Municipal, notadamente no período noturno(das 18:00h de um dia às 06:00h do dia seguinte) e que não há outro(a) servidor(a) efetivo(a) para substituir mencionado servidor durante suas férias regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º. Excepcional e precariamente nomear para exercer o cargo de Vigia-CEL 01-Classe I, em regime de comissão o Sr. MARCELO DE MIRANDA, portador da Identidade Nº MG-xx.xxx.xxx-SSPMG e CPF Nº xxx.xxx.xxx-xx, por prazo determinado de 01 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023, específica e unicamente para substituir o servidor efetivo Sr. Moisés de Alcântara Xavier, titular do cargo de Vigia-CEL 01-Classe II, que se encontra em gozo de férias regulamentares neste período, findo o qual o ora nomeado estará automaticamente exonerado do cargo, dispensada, no caso presente e específico, a expedição de portaria de exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

Art. 4º. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de outubro de 2023.


GILSON CÉSAR DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal-Biênio 2023/2024

PORTARIA Nº 635, de 01 de outubro de 2023.

"Nomeia temporariamente servidor que menciona e dá outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Gilson César da Costa, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que *"Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências"* e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que *dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG*, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991, que dispõe sobre *"Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."*(Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO a concessão de férias anuais de 01 de outubro de 2023, por 30(trinta) dias, com início em 01 de outubro de 2023 e término em 30 de outubro de 2023 ao servidor efetivo Sr. Moisés de Alcântara Xavier, titular do cargo de Vigia-CEL 01-Classe II;

CONSIDERANDO que as atividades do cargo de Vigia se revela indispensável ao regular funcionamento no tocante à vigilância da Câmara Municipal, notadamente no período noturno(das 18:00h de um dia às 06:00h do dia seguinte) e que não há outro(a) servidor(a) efetivo(a) para substituir mencionado servidor durante suas férias regulamentares.

R E S O L V E:

Art. 1º. Excepcional e precariamente nomear para exercer o cargo de Vigia-CEL 01-Classe I, em regime de comissão o Sr. MARCELO DE MIRANDA, portador da Identidade Nº MG-xx.xxx.xxx-SSPMG e CPF Nº xxx.xxx.xxx-xx, por prazo determinado de 01 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023, específica e unicamente para substituir o servidor efetivo Sr. Moisés de Alcântara Xavier, titular do cargo de Vigia-CEL 01-Classe II, que se encontra em gozo de férias regulamentares neste período, findo o qual o ora nomeado estará automaticamente exonerado do cargo, dispensada, no caso presente e específico, a expedição de portaria de exoneração.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

Art. 4º. Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 01 de outubro de 2023.

GILSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal-Biênio 2023/2024